

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DIREITO APLICADO/ COORDENAÇÃO DE CURSO DE DIREITO
EDITAL 01/2024

1.DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade: Faculdade de Direito
- 1.2. Departamento: Departamento de Direito Aplicado
- 1.3. Título e Código do Projeto: DIREITO ADMINISTRATIVO NA PRÁTICA- DDAA0001
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Laboratório de Prática III
- 1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Tatiana Carvalho de Oliveira Cavalcanti
- 1.6. Número de vagas oferecidas: 01 bolsista e 01 voluntária
- 1.7. ESTE PROJETO É EXCLUSIVO PARA ESTUDANTES QUE INGRESSARAM NA UNIVERSIDADE POR AÇÕES AFIRMATIVAS?
() SIM (X) NÃO

2.DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1. Período.: 14/05/2024 a 22/05/2024
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (app.uff.br/monitoria)
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado a Disciplina Laboratório de Prática III.

3.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO (a serem encaminhados por email para tatianacoc@id.uff.br)

- Comprovante de ter cursado a disciplina
- Histórico escolar com CR (para eventual desempate)
- E-mail para contato
- Certidão de nascimento dos filhos (se aluna mãe de criança até cinco anos de idade, para bonificação prevista no item 4.3)

4.DA SELEÇÃO.

- 4.1. Data e Horário: 24/05/2024, 13h (prova escrita) e 05/06/2024, 14h (entrevista)
- 4.2. Local de realização: Faculdade de Direito
- 4.3. Na forma do art. 12, da IN PROGRAD/UFF nº 45, de 13 de dezembro de 2023, as alunas mães com crianças até 05 (cinco) anos de idade, terão suas notas, se superiores a 7,0 (sete), adicionadas com o bônus previsto no referido dispositivo.
- 4.4. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Servidores públicos; responsabilidade civil; licitações e contratos administrativos; serviços públicos; intervenção do Estado na propriedade.
- 4.5. Bibliografia indicada: OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. *Curso de Direito Administrativo*.
- 4.6. Critérios de seleção: Avaliação escrita, conforme especificado; coeficiente de rendimento mínimo de 7,5 (eliminatório) e entrevista (classificatória)
- 4.7. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.8. Critérios de desempate: maior nota na prova escrita, maior nota na disciplina, maior CR

4.9. Data e local da divulgação dos resultados: 18/04/2024, por comunicação no site do DDA (www.dda.uff.br), e-mail aos alunos e divulgação no mural da Faculdade

4.10. Instâncias de recurso: Coordenação de monitoria, Divisão de Monitoria

5.DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 02 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 02 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 14 de maio de 2024.

Tatiana Carvalho de Oliveira Cavalcanti
Coordenadora de Monitoria - DDA

Cristiana Vianna Veras
Chefe do Departamento de Direito Aplicado - DDA